PROJETO DE LEI Nº 036/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À RUA CONHECIDA COMO "JOSÉ BENÍCIO GOMES", SITUADA EM NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE "RUA JOSÉ BENÍCIO GOMES"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como José Benício Gomes, situada em Nova Lima, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua José Benício Gomes".

Art. 2º. A Rua denominada de José Benício Gomes, limita-se ao Norte: com Casas Populares; ao Sul: com Casas Populares; ao Leste: com Rua Josino José de Souza e a Oeste: com Rua sem Denominação.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa oficializar a denominação do referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. José Benício Gomes, natural da cidade de Pavão/MG. Mudou-se para Nova Lima quando ainda era solteiro, conheceu e casou-se com Júlia Vicente Gomes, com quem teve três filhos. Quando residia nesta Comunidade trabalhou na empresa Floresta, Cavalhinho e Lagrisa e auxiliava na Igreja como Tesoureiro. José Benício residiu em Nova Lima por 30 anos, vindo a falecer em 13 de maio de 2005, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

ISAEL AGUILAR
Vereador